



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 369 – DE 04 DE OUTUBRO DE 2022

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO PROFESSOR GILSON RAFAEL FERREIRA”

SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do art. 57, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal, o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o título de “**CIDADÃO MOGIMIRIANO**” ao “**PROFESSOR GILSON RAFAEL FERREIRA**”, com fundamento no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998.

Art. 2º - A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, revogadas as disposições em contrário.

SÔNIA REGINA RODRIGUES MÓDENA
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 03 de 2022
Autoria: do Vereador Marcos Paulo Cegatti

CÂNDIDA LOURDES PEREIRA
Organizadora Legislativa

CM - SECRETARIA
Atos Decreto Legislativo nº 369/2022
FOI PUBLICADA(EM) NO ORÇÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO (JORNAL Mogi Mirim)
EM SUA EDIÇÃO DE 13 de 10/2022
MOGI MIRIM 14 de 10/2022